



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.rs.gov.br

PORTARIA Nº 24.656, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

CONCEDE **FÉRIAS**
REGULAMENTARES **A**
SERVIDOR MUNICIPAL.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidores municipais, conforme memorando nº 6.321/2026

Matrícula	Servidor	Início	Período	Dias
848401	LEANDRO GARCIA DA SILVA	09/10/2026	2025/2026	30

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de outubro de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL G ROSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
Em 19/10/2026.